



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

Criado pelas Leis Municipais nº 1459 de 16/03/2021 e Lei nº 1464 de 12/04/2021
Rua Atílio Bastreggi, nº 30 – Jardim dos Ipês
CEP 15840-000 – Itajobi – SP

4º TRIMESTRE DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, do Município de Itajobi, de conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº nº 1459 de 16/03/2021 e Lei nº 1464 de 12/04/2021 e, devidamente nomeado pelo Decreto nº 1498, de 22 de março de 2021, analisou os documentos constantes da Prestação de Contas, relativas ao **4º TRIMESTRE DE 2021**, apresentados pelo Município, composto de: Balancetes Trimestrais, Demonstrativos de Aplicação Financeira e Documentação de Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB, os quais demonstram claramente a movimentação de recursos.

Observa-se claramente, que a Aplicação Total do FUNDEB no **4º TRIMESTRE DE 2021** foi de **94,97 %**, sendo **78,61%** com despesas relativas aos Profissionais do Magistério. Observa-se também, que a Aplicação Trimestral com Despesas Empenhadas no Ensino com Recursos Próprios foi de **26,23%**.

Com base nas informações contidas, resolve emitir o seguinte Parecer:

Após análise e discussão e, observando que a Prestação obedeceu ao que se destina, bem como aos dispositivos legais, emite o **PARECER CONCLUSIVO TRIMESTRAL FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO, RELATIVAS AO FUNDEB – 4º TRIMESTRE DE 2021**.

É o nosso Parecer.



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Itajobi, 18 de janeiro de 2022.

Nidia Micelli Del Gessi de Oliveira

Ariane Vilches Ribeiro

Elieni Quirino de Souza

Vaniza Cássia Furlan de Azevedo Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês
Fone (17)3546 - 1644 / Fax 3546-2173
educação@itajobi.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 102 DE 11/06/1996
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ
CRIADO PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1459 DE 01/03/2021 e 1464 DE 12/04/2021
RUA Attilio Bastreggi, nº 30 – Jardim dos Ipês
CEP 15840-000 – Itajobi – SP

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Diretoria Municipal de Educação e Cultura do Município de Itajobi, estado de São Paulo, sob a presidência da senhora Glauci Rodrigues Pastre, Diretora Municipal de Educação e Cultura, da senhora Nídia Micelli Del Gessi de Oliveira, presidente do Conselho do FUNDEB e do senhor José Márcio de Oliveira, contador, foi realizada a quarta reunião do FUNDEB, atendendo ao convite publicado no Diário Oficial, em dezessete de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, onde a senhora Glauci iniciou com as boas vindas a todos os presentes, explanou sobre a implementação da escola de tempo integral no município, onde amplia o tempo de permanência do aluno na escola e passou a palavra para o senhor José Márcio que entregou aos presentes uma planilha com toda a movimentação do último trimestre no período de 01/10/2021 até 31/12/2021, com todos os valores recebidos, liquidados e empenhados, explicou sobre a importância da prestação de contas da Educação do Município de Itajobi, falou sobre a aplicação dos recursos e a forma como foram distribuídos visando o bem estar do aluno e da população no encerramento do ano de 2021, como reforma e construção de novas salas de aulas nas escolas, aquisição de quadros novos brancos e verdes, aparelhos de ar condicionados e parques para as escolas infantis. A Aplicação Total do FUNDEB com referência ao quarto trimestre do ano de 2021 foi de 94,97%, sendo 78,61% com despesas relativas aos Profissionais do Magistério e 16,36% aplicados na Manutenção do Ensino e a Aplicação Trimestral com Despesas Empenhadas no Ensino com Recursos Próprios foi de 26,23%. Passou a palavra para a senhora Glauci que fez um balanço positivo sobre o que foi realizado nesse período, do que está sendo aguardado para a aprovação para o próximo período e da importância do trabalho em equipe com responsabilidade de todos. Abriu-se para dúvidas. Sem comentários extras, encerrou-se a reunião. Lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, Vaniza Cássia Furlan de Azevedo Gomes, secretária do Conselho do FUNDEB e pelos demais presentes. Itajobi, 18 de janeiro de 2022.

Vaniza Cássia Furlan de Azevedo Gomes

Nídia Micelli Del Gessi de Oliveira

Glauci Rodrigues Pastre

José Márcio de Oliveira

Fábio José Mesticone

Claudia Carina Fainelli

Cilmara Lúcia Raineri Carneiro

Daniela Cristina Calera Berenguel

Vilma Aparecida Gandini Gasparini

Juliana Carneiro Artuzo

Vaniza Cássia Furlan de Azevedo Gomes

Nídia Micelli Del Gessi de Oliveira

Glauci R. Pastre

José Márcio de Oliveira

Fábio José Mesticone

Claudia Carina Fainelli

Cilmara Lúcia Raineri Carneiro

Daniela Cristina Calera Berenguel

Vilma Aparecida Gandini Gasparini

Juliana Carneiro Artuzo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jd. dos Ipês

Fone (17)3546 - 1644 / Fax 3546-2173

educação@itajobi.sp.gov.br

Luís Henrique Fernandes de Rocha

Luís Henrique Fernandes de Rocha

Camila Bacchi

Camila Bacchi

Eliene Quirino de Souza

Eliene Quirino de Souza

Carlos Alberto Piassi

Carlos Alberto Piassi